

## SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Rede Assistencial Supervisões Técnicas da Saúde - Vila Maria - Vila Guilherme

CNPJ. n.º 61.699.567/0020-55  
Nota da Administração



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: SPDM - Rede Assistencial Vila Maria / Vila Guilherme, que integra a SPDM. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2020. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2020. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais		
Ativo	2019	2018	Descrição	2019	2018
<b>Ativo Circulante</b>	<b>124.835.577,43</b>	<b>161.208.340,38</b>	<b>(=) Receita Bruta de Serviços</b>	<b>170.222.011,97</b>	<b>146.398.083,15</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa-Nota 3.1	15.257.689,57	19.256.630,60	<b>(+) Serviços - Saúde</b>	<b>169.334.926,02</b>	<b>146.398.083,15</b>
Caixa	-	30,00	Contratos/Convênios Afiliadas - Nota 4.1	137.766.119,18	118.638.688,90
Bancos conta Movimento - Nota 3.2	250,18	8.733,89	Isonção Usufruída - Nota 9	31.566.651,91	27.757.144,36
Aplicações Financeiras - Nota 3.2	15.257.439,39	19.247.866,71	Trabalhos Voluntários - Nota 9.5	2.154,93	2.249,89
<b>Cliente e Outros Recebíveis Saúde</b>	<b>108.920.984,51</b>	<b>140.620.235,68</b>	<b>(+) Outras Receitas Operacionais</b>	<b>887.085,95</b>	-
Clientes - Nota 3.3	107.439.055,86	139.395.139,88	Doações Subvenções Sem Restrição	-	-
Prefeitura Município de São Paulo	-	-	Estrutura Spdm - Saúde	887.085,95	-
- Afiliadas - Nota 3.3.1	107.439.055,86	139.395.139,88	<b>(-) Receita Líquida de Serviços Prestados</b>	<b>170.222.011,97</b>	<b>146.809.884,51</b>
<b>Outros Créditos Saúde - Nota 3.4</b>	<b>1.481.928,65</b>	<b>1.225.095,80</b>	(+) Outras Receitas	30.508,02	203.176,54
Adiantamento SPDM	-	11.944,18	<b>(+) Receitas Gerais - Saúde</b>	<b>30.508,02</b>	<b>203.176,54</b>
Adiantamentos e outros créditos - Nota 3.4.1 a 3.4.3	1.481.928,65	1.213.151,62	Outras Receitas	23.460,67	195.934,74
<b>Despesas Antecipadas Saúde - Nota 3.6</b>	<b>21.302,91</b>	<b>20.720,29</b>	Descontos Recebidos	2.449,28	5.379,70
Despesas Antecipadas	21.302,91	20.720,29	Financeiras	600,00	600,00
<b>Estoques Saúde - Nota 3.5 e 3.5.1</b>	<b>635.600,44</b>	<b>1.310.753,81</b>	Doações Recebidas	3.998,07	1.262,10
Materiais utilizados no Setor de Nutrição	6.338,53	11.601,74	<b>(-) Receita Líquida</b>	<b>170.252.519,99</b>	<b>147.013.061,05</b>
Materiais utilizados no Setor de Farmácia	61.318,19	74.161,54	(-) Custos Operacionais	123.828.701,91	108.627.116,96
Materiais de Almozarifado	185.921,82	186.934,64	(-) Serviços	98.024.470,84	86.626.627,97
Operações com Materiais de Terceiros	382.021,90	1.038.055,89	(-) Pessoal Serviços Proprios	93.235.486,72	83.771.697,54
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>24.710.549,27</b>	<b>80.252.730,68</b>	(-) Serviços de Terceiros	4.788.984,12	2.854.930,43
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>24.144.239,46</b>	<b>80.133.285,37</b>	<b>(-) Custos Com Mercadorias</b>	<b>3.047.399,90</b>	<b>1.865.423,38</b>
Diversos Valores a Receber	24.144.239,46	80.133.285,37	(-) Medicamentos e Materiais	3.047.939,90	1.860.223,38
Valores a Receber - Nota 3.3.2	24.144.239,46	22.181.593,53	(-) Custos de Bens Permanentes	-	5.200,00
Contratos/Convênios Públicos a Receber - Nota 3.7	-	57.951.691,84	<b>(-) Tributos</b>	<b>26.899,94</b>	<b>26.899,94</b>
<b>Ativo Imobilizado Terceiros - Nota 3.8</b>	<b>7.593.224,32</b>	<b>6.904.385,69</b>	(-) Impostos Taxas e Contribuições	26.899,94	-
Imobilizado - Bens de Terceiros	7.593.224,32	6.904.385,69	<b>(-) Gratuidades</b>	<b>22.729.391,23</b>	<b>20.108.165,67</b>
<b>Ajuste Vida Útil Econômica</b>	-	-	(-) Isonção Usufruída	22.729.391,23	20.108.165,67
<b>Bens Terceiros - Nota 3.8.1</b>	<b>(7.104.307,35)</b>	<b>(6.793.593,86)</b>	<b>(-) Outros Custos</b>	-	-
Bens Terceiros	(7.104.307,35)	(6.793.593,86)	(-) Despesas Operacionais	46.423.818,08	38.412.844,03
<b>Intangível Terceiros - Nota 3.8</b>	<b>106.810,00</b>	<b>27.500,00</b>	<b>(-) Serviços</b>	<b>35.239.753,76</b>	<b>29.117.803,54</b>
Intangível de Terceiros	106.810,00	27.500,00	(-) Pessoal Serviços Proprios	21.903.477,71	20.080.722,86
<b>Ajuste Vida Útil Econômica</b>	-	-	(-) Serviços de Terceiros	13.334.121,12	9.034.830,79
<b>Intangível Terceiros</b>	<b>(29.417,16)</b>	<b>(18.846,52)</b>	(-) Trabalho Voluntário - Nota 9.5	2.154,93	2.249,89
Intangível Terceiros - Nota 3.8.1	(29.417,16)	(18.846,52)	<b>(-) Despesas com Mercadorias</b>	<b>275.658,48</b>	<b>223.257,59</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>149.546.126,70</b>	<b>241.461.071,06</b>	(-) Medicamentos e Materiais	275.658,48	223.257,59
<b>Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa</b>	-	-	<b>(-) Tributos</b>	<b>376.899,35</b>	<b>282.972,26</b>
<b>Exercícios encerrados em 31 de Dezembro</b>	-	-	(-) Impostos Taxas e Contribuições	376.899,35	282.972,26
<b>Descrição</b>	<b>dez/19</b>	<b>dez/18</b>	<b>(-) Gratuidades</b>	<b>8.837.260,68</b>	<b>7.648.978,69</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	-	-	(-) Isonção Usufruída	8.837.260,68	7.648.978,69
Superávit /Déficit do exercício/período	-	-	<b>(-) Outros Despesas Operacionais</b>	<b>1.694.245,81</b>	<b>145.089,91</b>
<b>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais</b>	-	-	(-) Despesas Financeiras	926.097,18	84.403,10
Depreciação e amortização	-	-	(-) Despesas Bens Permanentes de Terceiros	768.148,63	60.686,81
Resultado na venda/baixas de ativos imobilizado	-	-	<b>(-) Outras Despesas</b>	<b>994.742,04</b>	-
Ajuste nas contas do Patrimônio Líquido	-	-	<b>(=) Resultado do Exercício</b>	-	-
<b>Variações nos ativos e passivos</b>	-	-	a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. <b>3.3 - Contas a receber:</b> A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07 R2 Subvenção e Assistência Governamental) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002 R1) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. <b>3.3.1 - Valores a Receber Curto Prazo:</b> Os valores registrados nesta conta em 2019 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao termo de Contrato nº R008/2015 proveniente da Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde cujo saldo é composto de R\$ 107.439.055,86. <b>3.3.2 - Estimativas de Rescisão Contratual:</b> A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2019, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:		
(Aumento) Redução em contas a receber	54.137.677,55	-9.618.467,57	<b>Estimativa Rescisão Contratual</b>	<b>Saldo Final em 31.12.2019</b>	
(Aumento) Redução outros créditos	33.550.619,53	98.943.008,33	Aviso Prévio indenizado	10.310.661,19	
(Aumento) Redução de despesas antecipadas (582,62)	37.027,66	-	Multa FGTS Rescisória (50%)	13.833.578,27	
(Aumento) Redução em estoques	19.119,38	(64.037,08)	<b>Total</b>	<b>24.144.239,46</b>	
Aumento (Redução) em fornecedores	606.081,66	9.140,35	<b>3.4 - Outros Créditos:</b> São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas em curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. <b>3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:</b> Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamentos realizados referentes a benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente, o saldo em 2018 foi de R\$ 554.611,30 e em 31.12.2019 foi de R\$ 640.121,50. <b>3.4.2 - Antecipação de Férias:</b> A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145. O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 02 (dois) dias antes do início do respectivo período, o saldo em 31.12.2019 foi de R\$ 826.892,82. <b>3.4.3 - Outros Créditos e Adiantamentos:</b> Representam valores a título de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde, o saldo em 31.12.2019 foi de R\$ 14.914,33. <b>3.5 - Estoques:</b> Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção, materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2019 é de R\$ 253.578,54 conforme demonstrado abaixo:		
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	(71.208.820,77)	(79.759.591,74)	<b>Tipo</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(21.103.035,76)	5.240.492,09	Materiais utilizados no setor de nutrição	6.338,53	11.601,74
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	446.864,50	(477.063,75)	Materiais utilizados no setor de farmácia	61.318,19	74.161,54
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais</b>	<b>(3.552.076,53)</b>	<b>14.310.508,29</b>	Materiais de almoxarifado	185.921,82	186.934,64
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>	-	-	Operações com Materiais de Terceiros	382.021,90	1.038.055,89
(+) Recebimento pela venda de ativo imobilizado	-	-	<b>Total</b>	<b>635.600,44</b>	<b>1.310.753,81</b>
(-) Aquisições de imobilizado	-	-	<b>3.5.1 Materiais de Terceiros:</b> A Secretaria Municipal da Saúde em parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo fornece mensalmente materiais e medicamentos, para armazenamento e distribuição das unidades básicas de saúde pertencentes à Rede Assistencial VMVG, com o objetivo de suprir o atendimento à população. A unidade gerenciada mantém outros materiais de terceiros de uso temporário o qual deverá ser devolvido após uso ou dentro de um prazo determinado e são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. O montante em 31.12.2018 é R\$ 1.038.055,89 e até presente data o montante administrado é de R\$ 382.021,90. <b>3.6 - Despesas Pagas Antecipadamente:</b> Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos e de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. <b>3.7 - Valores a Receber (Ativo Não Circulante):</b> Os valores registrados nesta conta em 2019 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao contrato de gestão nº R008/2015, proveniente da Secretaria de Municipal da Saúde, por ser o último ano de Contrato de Gestão foi dado baixa no saldo de R\$ 57.951.691,84. <b>3.8 - Imobilizado - Bens de Terceiros:</b> O imobilizado da RASTS VMVG é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma: Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2019.		
(-) Adição de Bens de Terceiros	(446.864,50)	477.063,75	<b>Posição em</b>	<b>Posição em</b>	
(-) Adição de bens intangíveis	-	-	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2019</b>	
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos</b>	<b>(446.864,50)</b>	<b>477.063,75</b>	Imobilizado-Bens de Terceiros	6.904.385,69	688.838,63
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	-	-	<b>Bens Móveis</b>	<b>6.904.385,69</b>	<b>688.838,63</b>
Captação de Empréstimos e financiamentos	-	-	Apar Equip Utens Med Odont Lab 3.349.697,43	330.402,76	3.680.100,19
(-) Pagamentos de Empréstimos e financiamentos	-	-	<b>Total</b>	<b>15.257.439,39</b>	<b>15.257.439,39</b>
Juros pagos por empréstimos	-	-			
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos</b>	-	-			
<b>Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(3.998.941,03)</b>	<b>14.787.572,04</b>			
<b>Saldo inicial de Caixa e equivalente</b>	<b>19.256.630,60</b>	<b>4.469.058,56</b>			
<b>Saldo final de Caixa e equivalente</b>	<b>15.257.689,57</b>	<b>19.256.630,60</b>			
<b>Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2019 e 2018</b>					
<b>Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras:</b> A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. <b>Características da Unidade Gerenciada:</b> A partir da Portaria nº 2411/2014 Chamamento Público nº 008/2014 - SMS.G/NTCSS a Comissão Especial de Seleção de Organização Social publicada em Diário Oficial aprovou em 04 de Maio de 2015 a gestão da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Rede Assistencial Vila Maria/Vila Guilherme onde gerencia as unidades de Saúde dos distritos administrativos dos bairros Vila Maria, Vila Guilherme e Vila Medeiros, conhecida pelas Unidades Afiliadas como "Microrregião", esse núcleo de atendimento foi formado com o objetivo de prestar assistência integral/integrada - atenção básica e assistência médica de média complexidade, com referência e contra - referência - a 300 mil moradores da região através da incorporação de serviços que complementam o atendimento prestado pelo Hospital Municipal Vereador José Storopoli - Vila Maria, pioneiro na microrregião. Em julho de 2015 foi firmado o Contrato e Gestão R008/2015 SMS/NTCSS processo nº 2014-0.136.154-0 com prazo de 60 (sessenta) meses com vigência de 08.08.2015 a 31.07.2020 com valor global estimado de R\$ 508.362.481,20 (quinhentos e oito milhões trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), hoje são administradas 10 Unidades Básicas de Saúde (UBS), 03 Amas/UBS Integrada (Assistência Médica Ambulatorial), 01 Caps Infantil (Centro de Atenção Psicossocial Infantil), 01 Pronto Socorro, 01 Hospital Dia Hora Certa, 01 CER III (Centro Especializado em Reabilitação) e a Sede Administrativa. No ano de 2019 a unidade firmou com a PMSP os Termos Aditivos 15 ao 18 referente à revisão de metas e prorrogação de plano de trabalho e a acompanhamento a serviços de saúde. <b>1 - Imunidade Tributária:</b> A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. <b>2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:</b> A partir das demonstrações financeiras de 2013, a Entidade passou a adotar a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/6 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC N.º 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e					
<b>Passivo</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>124.793.445,47</b>	<b>183.381.611,94</b>	Fornecedores - Nota 3.9	366.638,47	334.145,57
Fornecedores - Nota 3.9	366.638,47	334.145,57	Fornecedores Nacionais	366.638,47	334.145,57
<b>Serviços de Terceiros - Nota 3.10</b>	<b>1.759.904,19</b>	<b>1.186.315,43</b>	<b>Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>1.759.904,19</b>	<b>1.186.315,43</b>
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.759.904,19	1.186.315,43	<b>Serviços Próprios</b>	<b>21.514.242,23</b>	<b>20.535.559,27</b>
<b>Serviços Próprios</b>	<b>21.514.242,23</b>	<b>20.535.559,27</b>	Salários a Pagar - Nota 3.11	5.722.862,75	5.212.276,13
Salários a Pagar - Nota 3.11	5.722.862,75	5.212.276,13	Contribuições a Recolher - Nota 3.12	1.472.406,23	1.402.247,17
Contribuições a Recolher - Nota 3.12	1.472.406,23	1.402.247,17	Provisão de Férias - Nota 3.13	10.739.989,61	10.645.839,70
Provisão de Férias - Nota 3.13	10.739.989,61	10.645.839,70	Provisão de FGTS sobre Férias - Nota 3.13	858.290,17	851.175,19
Provisão de FGTS sobre Férias - Nota 3.13	858.290,17	851.175,19	Empréstimo a Funcionário	-	-
Empréstimo a Funcionário	-	-	Lei 10.820/03 - Nota 3.16	391.238,63	340.693,51
Lei 10.820/03 - Nota 3.16	391.238,63	340.693,51	Impostos a Recolher - Nota 3.14	2.323.409,35	2.083.327,57
Impostos a Recolher - Nota 3.14	2.323.409,35	2.083.327,57	Benefícios	6.045,49	-
Benefícios	6.045,49	-	<b>Tributos</b>	<b>190.557,14</b>	<b>146.073,74</b>
<b>Tributos</b>	<b>190.557,14</b>	<b>146.073,74</b>	Obrigações Tributárias - Nota 3.15	190.557,14	146.073,74
Obrigações Tributárias - Nota 3.15	190.557,14	146.073,74	<b>Conta a Pagar/Valores de Terceiros</b>	<b>100.962.103,44</b>	<b>138.891.465,70</b>
<b>Conta a Pagar/Valores de Terceiros</b>	<b>100.962.103,44</b>	<b>138.891.465,70</b>	Convênios/Contratos Públicos a Realizar - Nota 3.18	100.387.094,87	137.788.463,26
Convênios/Contratos Públicos a Realizar - Nota 3.18	100.387.094,87	137.788.463,26	Serviços de Terceiros P. Fisica	82.837,10	28.680,06
Serviços de Terceiros P. Fisica	82.837,10	28.680,06	Outras Contas a Pagar - Nota 3.17	41.456,44	36.266,49
Outras Contas a Pagar - Nota 3.17	41.456,44	36.266,49	Estrutura SPDM - Saúde - Nota 3.17	68.693,13	-
Estrutura SPDM - Saúde - Nota 3.17	68.693,13	-	Operações com Materiais de Terceiros - Nota 3.5.1	382.021,90	1.038.055,89
Operações com Materiais de Terceiros - Nota 3.5.1	382.021,90	1.038.055,89	<b>Passivo não Circulante</b>	<b>24.752.681,23</b>	<b>58.079.459,12</b>
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>24.752.681,23</b>	<b>58.079.459,12</b>	<b>Não Circulante Saúde</b>	<b>24.752.681,23</b>	<b>58.079.459,12</b>
<b>Não Circulante Saúde</b>	<b>24.752.681,</b>				



## ▶continuação

Equip Processamento de Dados	1.457.522,41	70.608,88	1.528.131,29
Mobiliário em Geral	1.260.294,84	156.516,37	1.416.811,21
Maquinas Utens e Equip Diversos	340.529,80	85.836,64	426.366,44
Veículos de Tração Mecânica	111.337,00	-	111.337,00
Aparelhos de Medição	51.757,20	-	51.757,20
Aparelhos de Equip Comunicação	71.983,45	-	71.983,45
Aparelhos e Utensílios Domésticos	223.318,53	45.473,98	268.792,51
Maq e Equip de Naturaza Industrial	5.004,00	-	5.004,00
Equip p/ Audio Video e Foto	13.410,00	-	13.410,00
Máq.Ferramentas e Utens de Oficina	19.531,03	-	19.531,03
<b>Total Imobilizado - Terceiros</b>	<b>6.904.385,69</b>	<b>688.838,63</b>	<b>7.593.224,32</b>
Imobilizado-Bens de Terceiros	27.500,00	79.310,00	106.810,00
Bens Móveis	27.500,00	79.310,00	106.810,00
SOFTWARES	27.500,00	79.310,00	106.810,00
<b>Total Imobilizado - Terceiros</b>	<b>27.500,00</b>	<b>79.310,00</b>	<b>106.810,00</b>

Descrição	Posição em 31/12/2018	Posição em 31/12/2019	Posição em 31/12/2019
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(6.812.440,38)	(7.133.724,51)	%
Bens Móveis	(6.812.440,38)	(7.133.724,51)	
Apar Equip Utens Med Odont Lab	(3.343.182,18)	(3.493.157,88)	10
Equip Processamento de Dados	(1.448.421,61)	(1.528.131,29)	20
Mobiliário em Geral	(1.240.586,48)	(1.257.284,98)	10
Maquinas Utens e Equip Diversos	(331.793,52)	(365.654,39)	10
Veículos de Tração Mecânica	(111.337,00)	(111.337,00)	20
Aparelhos de Medição	(43.445,56)	(45.595,96)	10
Aparelhos de Equip Comunicação	(71.983,45)	(71.983,45)	10
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(174.130,79)	(200.092,57)	10
Maq e Equip de Naturaza Industrial	(5.004,00)	(5.004,00)	10
Equip p/ Audio Video e Foto	(12.902,28)	(13.305,84)	10
Máq. Ferramentas e Utens de Oficina	(10.806,99)	(12.759,99)	10
SOFTWARES	(18.846,52)	(29.417,16)	20

**Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros (6.812.440,38)(7.133.724,51)**

Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **3.8.1 Ajuste de Vida Útil Econômica:** A instituição efetua o ajuste de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.9 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias.

**3.10 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoas físicas e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos, serviços gerais, limpeza, vigilância e segurança, manutenções preventivas, Consultoria e Auditoria, Serviços de Remoções etc. **3.11 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. **3.13 - Provisões de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.14 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados de pessoas físicas autônomas.

**3.15 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, os saldos a pagar em 2018 representam R\$ 146.073,74 e em 2019 o saldo a pagar é de R\$ 190.557,14. **3.16 - Empréstimos Funcionários:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece a seus funcionários o crédito consignado com o Banco Bradesco, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2018 representa R\$ 340.693,51 e em 2019 o saldo foi de R\$ 391.238,63. **3.17 - Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados nestas contas referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição totalizando em 2018 o saldo de R\$ 36.266,49 e em 2019 o saldo final foi de R\$ 110.149,57. **3.18 - Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução CFC nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R2) item 15A e Resolução CFC N.º 1.409/12 - ITG 2002 (R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2019 representa R\$ 100.387.094,87 e a realizar a longo prazo por ser o último ano de Contrato de Gestão foi dado baixa no saldo de R\$ 57.951.691,84. **3.19 - Estimati-**

**vas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas.

**3.20 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. No exercício de 2019, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. As ações onde a possibilidade de perda era tida como "provável" o montante foi de R\$ 42.131,96 e "possível", o montante chegou a R\$ 1.124.675,09.

SPDM - Rede Assistencial Vila Maria/Vila Guilherme			
Passivas	Trabalhista	Cível	Tributária
Provável	42.131,96	-	-
Possível	1.124.675,09	30.000,00	-
Remota	-	73.578.835,90	-

**3.21 - Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4 - Origem e aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2019 tais valores representam o montante de R\$ 768.462,26. **4.3 - Auxílios, Subvenções, Contrato de Gestão e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2019, a unidade gerenciada recebeu Assistências Governamentais Federais, Estaduais e Municipais conforme quadro abaixo:

Convênios/Contratos	R\$
2014-0.136.154-0 - R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde VI Maria/VI Guilherme - TA 15 ao 18 Custeio Fonte 00	112.582.804,17
2014-0.136.154-0 - R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde VI Maria/VI Guilherme - TA 15 ao 18 Custeio Fonte 02	17.858.844,18
2014-0.136.154-0 - R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde VI Maria/VI Guilherme - TA 15 ao 18 Adequações	968.170,72
2014-0.136.154-0 - R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde VI Maria/VI Guilherme - TA 15 Ao 18 Equipamentos	923.180,73

**5 - Patrimônio Líquido:** A SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Con-

tribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido no período de 2018 e 2019. **6 - Resultado Operacional:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 R1 - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 132.332.999,80; acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 798.970,28; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 137.796.627,20; encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de -R\$ 4.664.657,12. **6.1 - Nota de Ênfase ao Resultado:** Esse desequilíbrio pode estar associado ao aumento da demanda, ausência de recursos ou reajustes inflacionários para cobertura de dissídios e outros custos/despesas, itens influentes para o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. **6.2 - Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - FOPAG):** Em virtude do Acórdão Publicado em 03.07.2019 pelo Desembargador Marcelo Mesquita Saraiva, nos Embargos de Declaração em Apelação/Remessa Necessária Nº 0027951-41.2004.4.03.6100/SP - 2004.61.00.027951-7/SP, A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina garantiu o direito a manutenção da imunidade ao PIS sobre a folha de pagamento, cabendo à restituição de valores recolhidos em anos anteriores, devidamente corrigidos pela taxa Selic, como prevê o acórdão abaixo. A unidade estima recuperar o montante de R\$ 5.908.497,64 pagos no período de 1994 a 2019 mediante apresentação dos respectivos comprovantes em processo judicial a ser movido no primeiro semestre de 2020. Saldo em 31.12.2019. **Processual Civil e Tributário. Apelação. Embargos de Declaração. Ação Declaratória. PIS. Entidade Beneficente de Assistência Social. Imunidade. Art. 195, § 7º, CF. Art. 14, CTN. Comprovação dos Requisitos Legais. Embargos Acolhidos.** 1. Como não há no ordenamento jurídico lei complementar especificamente editada para regular a limitação tributária do art. 195, § 7º, para enquadramento na condição de entidade beneficente, deve ser observado o quanto previsto no art. 14, do Código Tributário Nacional, recepcionado pela Constituição Federal de 1988 com status de lei complementar, o qual estabelece os requisitos a serem preenchidos pelos interessados em usufruir das hipóteses de imunidade proporcionadas pela Carta Magna. 2. De outra parte, a Lei nº 12.101/2009, bem como o Decreto nº 8.242/14 que a regulamenta, passou a nortear os aspectos procedimentais necessários à verificação do atendimento das finalidades constitucionais da regra de imunidade, com a previsão de todo o sistema de certificação das entidades beneficentes de assistência social (CEBAS) para fins de concessão da referida imunidade tributária. 3. A pauta de requisitos do art. 46, do Decreto 8.242/14, contempla, inclusive, as exigências do art. 14, do CTN. Portanto, o CEBAS, concedido com base nas condições procedimentais exigidas pela legislação ordinária e sua respectiva regulamentação demonstra, reflexivamente, o atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Código Tributário Nacional. 4. Importante frisar que a entidade detentora da Certificação (CEBAS) não possui direito adquirido à manutenção perpétua da imunidade, sendo legítima a exigência de renovação periódica da demonstração dos requisitos constitucionais para a fruição da imunidade, conforme estabelecido no art. 21 da Lei nº 12.101/2009. 5. No caso em apreço, a apelada juntou aos autos seu estatuto social (fls. 32/41), no qual consta o atendimento aos requisitos do art. 14, do CTN (fl. 35), bem como apresentou Certificações (CEBAS) com validade de 01/01/1998 a 31/12/2017 (fls. 53, 361, 366, 369, 370, 374, 378 e 756) e comprovação de pedido de renovação tempestivamente protocolado (fl. 757). 6. A negativa quanto ao gozo da imunidade das contribuições sociais por parte da autoridade fiscal deve limitar-se a eventual falta ou cassação do CEBAS, ou ainda na hipótese de descumprimento ao disposto nos incisos do art. 14 e/ou no § 1º do art. 9º do CTN, vinculando-se o Fisco aos motivos do ato de suspensão do benefício nos moldes do § 1º do art. 14, do CTN. 7. Não há qualquer notícia nos autos de irregularidades nos livros fiscais da apelada que autorizassem a suspensão dos benefícios da imunidade. Em seu recurso de apelação, a União Federal (Fazenda Nacional) limita-se a alegar que a autora não exerce assistência social, afirmando que esta não faz jus às benesses do art. 195, § 7º, da Constituição Federal. 8. Em relação à prescrição, para as demandas ajuizadas até 08.06.2005 ainda incide a regra dos "cinco mais cinco" para fins de restituição ou compensação de tributos sujeitos ao lançamento por homologação (art. 150, § 4º c.c. art. 168, I, do CTN), ou seja, dez anos a contar do pagamento indevido. 9. Embargos de declaração acolhidos, para sanar as omissões apontadas e, em caráter infringente, negar provimento à remessa oficial e ao recurso de apelação da União Federal (Fazenda Nacional).

**(TRF-3 - ApelRemNec: 00279514120044036100 SP, Relator: Desembargador Federal Marcelo Saraiva, Data de Julgamento: 30/05/2019, Quarta Turma, Data de Publicação: e-DJF3 Judicial 1 DATA: 03/07/2019). 7 - Das disposições da Lei 12.101 e portaria 834/16:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2019, a unidade gerenciada apresentou a seguinte produção:

Tipo Atendimento	Unidade	Grupo Detalhe	Detalhe Original	Produção Total - Afiliadas SPDM				
				2015	2016	2017	2018	2019
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	Atendimento Ambulatorial	Atendimento odontológico individual	73.865	88.866	80.678	71.755	60.795
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	Atendimento Ambulatorial	Consulta Médica - UBS/ESF	300.938	389.897	379.815	352.934	335.336
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	Atendimento Ambulatorial	Consulta não médica	104.961	163.878	158.040	179.690	77.218
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	Atendimento Ambulatorial	Nº de atendimentos NASF	2.672	-	-	-	1.325
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	Atendimento Ambulatorial	Nº de Idosos em acompanhamento	-	-	349	1.021	76
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	Atendimento Ambulatorial	Nº de pacientes ativos em atendimento - EMAD	52	536	788	809	792
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	Atendimento Ambulatorial	Procedimento Odontológico	411.301	495.109	433.438	266.866	149.132
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	Atendimento Ambulatorial	Visita Domiciliar	70.389	116.291	123.747	175.765	221.171
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	Atendimento Ambulatorial Especializado	Atendimento não Médico	-	1.540	3.677	12.958	21.404
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	Atendimento Ambulatorial Especializado	Cirurgia ambulatorial	-	-	565	243	16.653
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	Atendimento Ambulatorial Especializado	Consulta médica especializada	92.397	45.173	52.454	51.868	28.984
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	CAPS	Ações de Reabilitação Psicossocial	509	1.386	1.434	2.120	11.767
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	CAPS	Acolhimento inicial/diurno de pacientes	275	393	807	21	147
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	CAPS	Atenção às situações de crise	123	133	105	53	51
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	CAPS	Atendimento em grupo	2.746	3.003	3.546	3.575	13.871
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	CAPS	Atendimento familiar	2.758	3.398	3.156	3.133	227.744
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	CAPS	Atendimento individual	2.910	3.295	3.802	3.580	2.831
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	CAPS	Matriciamento em equipes de atenção básica	102	133	190	157	-
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	CAPS	Práticas corporais	112	461	520	1.630	-
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	CAPS	Práticas expressivas e comunicativas	83	248	1.179	2.112	-
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	Centro Especializado Odontológico	CD Protesista (Atendimentos)	1.718	4.217	22.434	3.363	-
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	Centro Especializado Odontológico	Cirurgia Oral Menor (procedimentos)	806	1.393	1.401	954	539
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	Centro Especializado Odontológico	Endodontia (procedimentos)	4.561	974	7.482	801	-
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	Centro Especializado Odontológico	Ortopedia funcional dos maxilares/Ortodontia (Atendimentos)	167	749	5.398	1.520	-
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	Centro Especializado Odontológico	Paciente Especial (procedimentos)	2.127	2.472	3.601	731	-
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	Centro Especializado Odontológico	Periodontia (procedimentos)	4.910	3.604	6.604	2.331	-
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	Centro Especializado Odontológico	Próteses e Aparelhos Ortodônticos (Peças entregue no mês)	294	982	9.074	138	-
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	Programa Acompanhante da Pessoa com Deficiência	Nº de pacientes em acompanhamento APD	-	377	840	840	-
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)	Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)	-	156.639	164.461	162.275	363.791
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	Reabilitação	Nº de pacientes em terapia/mês CER	2.697	10.760	9.499	9.257	-
			Nº de casos novos/mês (avaliação multidisciplinar em reabilitação) CER	1.217	4.107	2.744	1.862	-
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	Reabilitação	SADT Total	27.935	15.296	35.466	30.516	105.175
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	Unidade De Referência Saúde do Idoso -URSI	ASSISTENTE SOCIAL	24	2.086	1.945	1.563	1.898
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	Unidade De Referência Saúde do Idoso -URSI	Consulta Médica - URSI	968	3.335	4.497	3.385	21.671
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	Unidade de Referência Saúde do Idoso -URSI	Enfermeiro	714	3.372	3.334	2.538	75.095
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	Unidade de Referência Saúde do Idoso -URSI	Fisioterapeuta	65	946	1.212	700	1.562
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	Unidade de Referência Saúde do Idoso -URSI	Nutricionista	84	1.110	1.471	1.512	3.265
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	Unidade de Referência Saúde do Idoso -URSI	Psicólogo	-	664	915	488	16.565
Atendimento SUS	Micro Região - Vila Maria/Vila Guilherme	Unidade de Referência Saúde do Idoso -URSI	Terapeuta Ocupacional	38	938	1.022	746	430



8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão  
Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2019

Linha de Contratação	Total	
	Contratado	Realizado
<b>Atendimento Ambulatorial-Atenção Básica-Total</b>	<b>994.156</b>	<b>912.312</b>
Consulta Médica - UBS	294.196	250.241
Consulta Médica - ESF	69.888	59.754
Consulta Enfermeiro - ESF	26.208	25.360
Visita Domiciliar ACS - ESF	201.600	191.420
Cirurgião Dentista (atendimento individual) ESB/UBS	89.280	85.619
Cirurgião Dentista (procedimento) ESB/UBS	310.824	297.867
Nº de pacientes ativos em atendimento - EMAD	720	792
Nº de Idosos em Acompanhamento- PAI	1.440	1.259
<b>Atendimento Ambulatorial-Atenção Especializada-Total</b>	<b>112.809</b>	<b>125.950</b>
<b>Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - UBS Izolina Mazei</b>	<b>7.984</b>	<b>6.710</b>
Nº de exames Total	7.984	6.710
<b>HD - Rede Hora Certa</b>	<b>56.896</b>	<b>55.753</b>
Consulta Médica Especializada	55.704	54.714
Cirurgias Ambulatoriais	1.192	1.039
<b>Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - HD - Rede Hora Certa</b>	<b>13.696</b>	<b>15.914</b>
Nº de exames Total	13.696	15.914
<b>Unidade de Referência Saúde do Idoso -URSI</b>	<b>11.853</b>	<b>10.625</b>
Consulta Médica - URSI	2.772	2.914
Assistente Social	2.400	1.393
Enfermeiro	2.880	2.579
Nutricionista	1.296	1.348
Fisioterapeuta	936	1.550
Terapeuta Ocupacional	624	645
Psicólogo	945	196
<b>Centro Especializado Odontológico</b>	<b>11.640</b>	<b>16.544</b>
Periodontia	1.440	4.376
Cirurgia Oral Menor	960	1.247
Endodontia	1.440	953
Paciente Especial (procedimentos)	960	1.450
CD Protesista (Atendimentos)	4.320	4.618
Ortopedia funcional dos maxilares/Ortodontia(Atendimentos)	1.920	2.313
Próteses e Aparelhos Ortodônticos(Peças entregue no mês)	600	1.587
<b>Centro de Atenção Psicossocial-CAPS</b>	<b>1.860</b>	<b>5.984</b>
Nº de pacientes com cadastro ativo	1.860	5.984
<b>Centro Especializado de Reabilitação -CER</b>	<b>8.040</b>	<b>13.592</b>
Nº de casos novos/mês (avaliação multidisciplinar em reabilitação) CER	2.160	2.541
Nº pacientes em terapia/mês CER	5.880	11.051

Programa Acompanhante de Saúde da Pessoa com Deficiência -APD

Nº pacientes em acompanhamento APD	840	828
<b>9 - Isenções e Contribuições Sociais Usufruídas:</b> Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2019 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 31.566.651,91. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PFR. <b>9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:</b> Conforme descrito no item 09 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2018, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em R\$ 24.174.993,47. Em 2019, a referida isenção, que também se encontra registrada em conta específica de receita, totalizou R\$ 26.912.687,87. <b>9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:</b> A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2018 atingiu um montante de R\$ 22.990,22. Em 2019 o referido valor de receita totalizou R\$ 66.571,28. <b>9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):</b> A		

isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2018 foi de R\$ 3.559.160,67. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2019, esse montante foi de R\$ 4.132.983,57. **9.4 - Isenção sobre Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS):** Com referência a Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS), recentemente, em 2014, a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) foi reafirmada em sessão plenária quanto à imunidade tributária das entidades filantrópicas em relação ao Programa de Integração Social (PIS). A matéria foi discutida no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 636941, que teve repercussão geral reconhecida. Desta forma, entende o STF que entidades filantrópicas portadoras do CEBAS, fazem jus a imunidade sobre contribuição para PIS, e no exercício de 2017 a unidade gerenciais recebeu a imunidade do mesmo, através do processo tributário nº 2006.61.00.001474-9/SP, que suspendem a exigibilidade de estar recolhendo PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício de 2019 foi de R\$ 454.409,19. **9.5 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Para o ano de 2018 tomou por base o valor médio dos honorários praticados em Agosto/2017 (R\$/hora) no Brasil: *Pesquisa Perfil das Empresas de Consultoria no Brasil 2016 Concepção e Coordenação Luiz Affonso Romano Análise Estatística Sérgio Santos Comercialização*. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2018, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 8.706,45 e em 2019 estes valores foram de R\$ 2.154,93. **10 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerável suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **11 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2019.

**Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM** **Elaine Cristina Albino Marques - Contadora - CRC 1SP270478/O-0** **Dr. João Ladislau Rosa - Diretor Técnico RASTS VMVG**

**Relatório dos Auditores Independentes:** Opinião sobre as Demonstrações contábeis: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Rede Assist. Superv. Técnica da Saúde - Vila Maria / Vila Guilherme que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 27 de março de 2020. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 024298/O-3.** **Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04.**

FUNDAÇÃO DO ABC - AME PRAIA GRANDE

CNPJ 57.571.275/0010-93

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (Em reais)

Balanço Patrimonial			Demonstração de Superávit (Déficit)				Demonstração do Fluxo de Caixa				
	2019	2018		2019	2018		2019	2018		2019	2018
<b>Ativo</b>			<b>Receitas</b>	<b>19.181.597</b>	<b>19.728.014</b>	<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>					
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.841.198</b>	<b>1.859.831</b>	Receitas Atividades Acadêmicas	-	-	<b>Resultado do exercício</b>	<b>(322.099)</b>	<b>(761.299)</b>			
Disponível e Aplicações	1.841.198	1.859.831	Gratuidades Acadêmicas	-	-	<b>Ajustes ao resultado do exercício</b>	-	-			
Créditos	-	-	Receitas de Saúde	19.075.339	19.582.277	Depreciação e amortização do período	-	-			
Estoques	-	-	Receitas Financeiras	106.258	145.738	Realização da Reserva de Reavaliação	-	-			
<b>Ativo Não Circulante</b>	-	-	Receitas Não Operacionais	-	-	Provisão contingencial	-	-			
Realizável a Longo Prazo	-	-				Ajustes patrimoniais	-	-			
Imobilizado	-	-				<b>Resultado ajustado</b>	<b>(322.099)</b>	<b>(761.299)</b>			
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.841.198</b>	<b>1.859.831</b>	<b>Despesas / Custos</b>	<b>(19.503.696)</b>	<b>(20.489.313)</b>	<b>Variações nos ativos e passivos:</b>	<b>54.696</b>	<b>(113.273)</b>			
<b>Passivo</b>			Despesas com Materiais	(462.095)	(498.545)	(Aumento) em créditos a receber	-	48.000			
<b>Passivo Circulante</b>	<b>629.327</b>	<b>574.630</b>	Prestadores de Serviço	(14.291.353)	(14.882.065)	(Aumento) nos estoques	-	-			
Empréstimos Bancários	-	-	Despesas com Pessoal	(4.184.970)	(4.613.079)	(Aumento) em direitos de longo prazo	-	-			
Fornecedores	291.998	290.150	Gratuidades Acadêmicas	-	-	Aumento em obrigações de curto prazo	54.696	(161.273)			
Obrigações com Pessoal	214.843	194.005	Residência Médica	-	-	Aumento em outras obrigações de longo prazo	-	-			
Obrigações Sociais	99.227	73.554	Despesas Acadêmicas	(47.889)	(26.515)	Aumento de receitas antecipadas	-	-			
Obrigações Acadêmicas	-	-	Despesas Financeiras	(888)	(644)	<b>Disponibilidades líquidas geradas/aplicadas nas atividades operacionais</b>	<b>(267.403)</b>	<b>(874.571)</b>			
Demais Obrigações	23.258	16.921	Despesas Gerais	(507.490)	(467.074)	<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>					
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>657.086</b>	<b>408.316</b>	Baixa do Imobilizado	(9.011)	(1.390)	Acréscimo do Imobilizado e Diferido por aquisições ou ajuste patrimonial	-	-			
Exigível a Longo Prazo	657.086	408.316				<b>Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos</b>	-	-			
Receita Antecipada	-	-	<b>Superávit (Déficit) do Exercício</b>	<b>(322.099)</b>	<b>(761.299)</b>	<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>					
<b>Patrimônio Constituído</b>	<b>554.785</b>	<b>876.884</b>	As Notas Explicativas Integram as Demonstrações Financeiras.			Acréscimo/(Diminuição) em empréstimos e financiamentos de curto prazo	-	-			
Patrimônio Social	876.884	1.638.183				Acréscimo em empréstimos e financiamentos de longo prazo	248.770	214.070			
Reserva de Reavaliação	-	-				<b>Disponibilidades líquidas geradas nas atividades de financiamentos</b>	<b>248.770</b>	<b>214.070</b>			
Ajuste da Variação Patrimonial	-	-				<b>Aumento/(Diminuição) das Disponibilidades</b>	<b>(18.633)</b>	<b>(660.501)</b>			
Superávit/Déficit do Exercício	(322.099)	(761.299)				<b>Varição do Disponível:</b>					
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.841.198</b>	<b>1.859.831</b>				No início do período	1.859.831	2.520.332			
As Notas Explicativas Integram as Demonstrações Financeiras.						No final do período	1.841.198	1.859.831			
						<b>Aumento/(Diminuição) do Disponível</b>	<b>(18.633)</b>	<b>(660.501)</b>			
						As Notas Explicativas Integram as Demonstrações Financeiras.					

Contratado x Realizado - 2019

Consultas Médicas	1º Semestre			2º Semestre			Atividade Cirúrgica			Contratado		Realizado		%
	Contratado	Realizado	%	Contratado	Realizado	%	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado		
Primeiras Consultas Rede	18.390	14.538	(20,95)	18.390	15.074	(18,03)	Cirurgias ambulatoriais CMA	856	1.063	24,18	864	980	13,43	
Interconsultas	5.400	6.034	11,74	5.400	5.329	(1,31)	Cirurgias ambulatoriais CMA	1.716	1.804	5,13	1.716	1.981	15,44	
Consultas Subsequentes	15.600	16.661	6,80	15.600	16.576	6,26	<b>Total</b>	<b>2.572</b>	<b>2.867</b>	<b>11,47</b>	<b>2.580</b>	<b>2.961</b>	<b>14,77</b>	
<b>Total</b>	<b>39.390</b>	<b>37.233</b>	<b>(5,48)</b>	<b>39.390</b>	<b>36.979</b>	<b>(6,12)</b>	<b>SADT Externo</b>	<b>Contratado</b>	<b>Realizado</b>	<b>%</b>	<b>Contratado</b>	<b>Realizado</b>	<b>%</b>	
<b>Consultas Não Médicas / Procedimentos Terapêuticos Não Médicos</b>	<b>Contratado</b>	<b>Realizado</b>	<b>%</b>	<b>Contratado</b>	<b>Realizado</b>	<b>%</b>	Diagnóstico por Radiologia	3.900	3.409	(12,59)	3.900	3.539	(9,26)	
Consultas Não Médicas	7.200	8.484	17,83	7.200	8.503	18,10	Diagnóstico por Ultrassonografia	6.690	8.162	22,00	6.690	8.174	22,18	
Procedimentos Terapêuticos (sessões)	3.600	3.310	(8,06)	3.600	3.238	(10,06)	Diagnóstico por Endoscopia	1.710	1.626	(4,91)	1.710	1.731	1,23	
<b>Total</b>	<b>10.800</b>	<b>11.794</b>	<b>9,20</b>	<b>10.800</b>	<b>11.741</b>	<b>8,71</b>	Métodos Diagnósticos em Especialidades	3.976	5.410	36,07	3.504	4.986	42,29	
							<b>Total</b>	<b>16.276</b>	<b>18.607</b>	<b>14,32</b>	<b>15.804</b>	<b>18.430</b>	<b>16,62</b>	

Luiz Mario Pereira de Souza Gomes - Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto - Contador - CRC 1SP220769/O-9